



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Editais No. 002/2009-PEC
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2010.1
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Programa de pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que realizará seleção para ingresso no **Curso de Mestrado em Engenharia Civil** para o ano letivo de 2010.

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão constituída por docentes do PEC.

1) REQUISITOS DOS CANDIDATOS

De acordo com a Norma que estabelece os requisitos para aceitação de inscrição de candidatos no processo seletivo de admissão ao Mestrado em Engenharia Civil da UFRN, serão aceitos somente os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1. Ser graduado em Engenharia Civil
- 1.2. Apresentar a documentação completa citada no item 4.1

2) DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN compreenderá as seguintes etapas:

2.1) INSCRIÇÕES, conforme o descrito no item 4.

2.2) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO realizada pela comissão designada pelo Colegiado do PEC. Esta fase é classificatória e consiste da análise do *Curriculum Vitae*, das cartas de recomendação e do histórico escolar da graduação. A avaliação desta documentação, expressa mediante nota global de zero a dez, deverá refletir o mérito do candidato.

A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N1 = 0,65.NHE + 0,35.NCV$$

N1 = nota do Histórico e Currículo
NHE = é a nota da avaliação do histórico escolar;
NCV = é a nota do currículo vitae.

2.2.1) Composição da NHE (Nota do Histórico Escolar)

A nota do Histórico Escolar será obtida pela expressão abaixo:

$$NHE = IRA.k_1.k_2$$

Onde:

IRA = índice de rendimento acadêmico (média de todas as disciplinas da graduação);

k_1 = coeficiente que leva em consideração o tempo que o candidato levou para a conclusão do curso; $k_1 = 0,9$ para candidatos que levaram mais de 5 anos; $k_1 = 1$ para os que concluíram o curso em 5 anos ou menos.

k_2 = coeficiente procura levar em consideração a instituição de origem do candidato, segundo a classificação do último ENADE do MEC, de acordo com a tabela abaixo:

Conceito no ENADE	Coeficiente k_2
1	0,80
2	0,85
3	0,90
4	0,95
5	1,00

2.2.2) Composição do NCV (Nota do *Curriculum Vitae*)

No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos:

Item	Pontuação	Limite máximo
Iniciação científica	1,5 pontos/semestre	-
Monitoria	1,0 ponto/semestre	-
Publicação de artigo completo	2,0 pontos/artigo	-
Publicação de resumo em congresso	0,3 pontos/resumo	-
Magistério nas áreas do PEC	3,5 pontos/semestre	7,0
Magistério em outras áreas	0,5 pontos/semestre	1,0
Atividade de extensão	1,0 ponto/semestre	3,0
Estágios	Até 1,0 ponto/ano	2,0
Especialização nas áreas do PEC	Até 3,0 pontos	3,0
Especialização em outras áreas	Até 1,5 pontos	1,5
Atividade profissional em área afim com o PEC	Até 2,0 pontos/ano	4,0
Cursos de extensão	0,2 pontos/10horas	2,0
Curso de inglês	1,0 ponto/ano c/ certificado	2,0
Disciplina de pós-graduação em área afim às áreas do PEC	1,5 pontos/disciplina com conceito A ou B	6,0
Carta de recomendação c/ alta relevância	1,0 ponto/carta	2,0
Carta de recomendação negativa	-1,0 ponto/carta	-2,0
Outros	Até 2,0 pontos	2,0

Nos itens da tabela acima, onde está escrito o termo “até” poderá a Comissão de Seleção atribuir pontuação mais baixa, de acordo com a relevância do quesito analisado.

A nota NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato ($\Sigma pontos$), com base na tabela acima, considerando como nota 10 a pontuação do candidato com maior número de pontos (Σmax não superior ao limite de 12 pontos).

$$NCV = 10 \times (\Sigma pontos) / \Sigma max$$

Após a análise dos históricos e currículos será elaborada a lista de classificação dos candidatos, de acordo com a N1. Os primeiros colocados da lista (até o número de candidatos correspondente a no máximo 50% das vagas) e que tenham $NF > 7,0$ estarão pré-selecionados e serão convocados para entrevista. Os demais serão convocados para a realização de uma prova escrita. O Colegiado do PEC definirá o número total de vagas, considerando a capacidade de orientação do corpo docente.

2.3) PROVA ESCRITA, sem consulta. Conteúdo definido no item 5.2. A prova constará de duas partes: Resistência dos Materiais e Materiais de Construção. Os candidatos que obtiverem Nota na Prova Escrita (NPE) abaixo de 6 (seis) estarão eliminados. A nota mínima em cada parte da prova será 3 (três). Candidatos que não atinjam a nota mínima em uma das partes também estarão eliminados.

Para os candidatos que obtiverem nota acima de 6, será feita a média entre a nota da prova e a nota do histórico e currículo (N1).

$$N1^* = (N1 + NPE) / 2$$

O preenchimento das vagas remanescentes (mínimo de 50% das vagas) será feito em função dessa média.

Os candidatos assim selecionados serão convocados para entrevista.

2.4) ENTREVISTA, escrita complementada por arguição oral. No julgamento da entrevista, expresso mediante nota global de zero a dez, a comissão apreciará os seguintes aspectos:

1. Interesse, afinidade e potencial para o desenvolvimento de pesquisa na linha escolhida;
2. Formação e experiência profissional.
3. Disponibilidade
4. Elucidar dúvidas a respeito do currículo do candidato.

Para a composição da Nota da Entrevista (NE), serão pontuados os seguintes itens:

Interesse do candidato: até 2,0

Afinidade com as áreas do PEC: até 2,0

Potencial para o desenvolvimento de pesquisa: até 2,0

Disponibilidade: até 4,0 (Tempo Parcial = 2,0; Tempo Integral, condicionado a diponibilidade de bolsa = 2,0; Tempo integral, independentemente de bolsa = 4,0)

A média final do candidato (MFC) será dada por:

$$MFC = 0,7 \times (N1^* \text{ ou } N1) + 0,3 \times NE$$

Onde:

N1 = nota do Histórico e Currículo

$N1^* = (N1 + NPE)/2$, usado para os candidatos que fizeram a prova escrita.

NE = Nota da entrevista

A Comissão de Seleção elaborará a lista final dos aprovados de acordo com a Média Final do Candidato e a disponibilidade de vagas do Programa.

3) CALENDÁRIO

3.1. INSCRIÇÕES: 07 de dezembro de 2009 a 05 de fevereiro de 2010, na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil (DEC), sala 25, no Centro de Tecnologia / UFRN das 8 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 14 horas às 17 horas.

3.2. ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E CURRÍCULOS: 08 a 10 de fevereiro de 2010. A lista dos pré-selecionados e dos convocados para prova escrita será divulgada no dia 11/02/2010 no quadro de avisos do Centro de Tecnologia.

3.3. PROVA ESCRITA: 22 de fevereiro de 2010 (segunda-feira) às 8h30min na sala do Auditório do Setor de Aulas IV - Bloco E.

3.4. RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA: 24 de fevereiro de 2010 (quarta-feira) a partir das 14 horas no quadro de avisos do Centro de Tecnologia. Serão convocados para a entrevista os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos no item 3.2.

3.5. ENTREVISTA: 25 e 26 de fevereiro de 2010, às 8h30min. no Auditório do Centro de Tecnologia

3.6. RESULTADO DA ENTREVISTA: 03 de março de 2010 (quarta-feira) a partir das 14 horas no quadro de avisos do Centro de Tecnologia.

4) DA INSCRIÇÃO

4.1) Documentação:

4.2.1) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PEC os seguintes documentos:

- a) Carta pessoal do candidato, expondo os motivos que o levaram a escolher o PEC/UFRN como instituição para realizar seus estudos;
- b) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- e) Cópia autenticada do diploma da graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível superior antes da efetiva inscrição no curso de mestrado do PEC da UFRN;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Curriculum vitae documentado;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4;
- i) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- j) 02 (duas) cartas de recomendação; e
- k) Termo de ciência e aceitação dos critérios de seleção.

4.2.2) Os modelos dos itens i, j e k estarão disponíveis na página do PEC (www.posgraduacao.ufrn.br/pec).

4.2) Inscrição do candidato por terceiros: A inscrição poderá ser feita por terceiro, desde que este apresente no ato da inscrição, junto à documentação, uma procuração nomeando-o para fins de inscrição do candidato na seleção 2010 do Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN.

4.3) As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste edital.

5) DA PROVA ESCRITA

5.1) Regulamento:

5.1.1) Não será permitido ao candidato realizar a prova escrita, se este não se apresentar no dia e local mencionados no item 3.3.

5.1.2) Os candidatos deverão apresentar, no dia da prova ao fiscal, carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro.

5.1.3) Será permitido o uso de máquina de calcular.

5.1.4) Durante a prova escrita não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico.

5.2) Programa da Prova Escrita:

As questões da prova escrita versarão sobre os conteúdos de Resistência dos Materiais e Materiais de Construção Civil, a saber:

- Diagramas de esforços solicitantes de estruturas isostáticas

- Tensões de flexão e de cisalhamento em vigas

- Estado de tensões e Círculo de Mohr

- Método da flexibilidade e da rigidez na análise estrutural

- Aglomerante (cimento)

- Agregados e solos como material de construção (caracterização e compactação dos solos)

- Dosagem, produção e controle tecnológico do concreto

6) DAS BOLSAS

6.1) Número de bolsas

O número de bolsas a ser disponibilizado dependerá das Agências de Fomento. Prioritariamente, as bolsas serão destinadas aos alunos de melhor classificação no processo seletivo.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2009

Prof. Dr. Olavo Francisco dos Santos Júnior
Coordenador do PEC